



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 11/2024

EMENTA: Dispõe sobre a destinação de espaço gratuito em eventos organizados pelo município de Pato Branco para protetores independentes e ONGs de animais, a fim de divulgar seus trabalhos, realizar adoções e arrecadar doação de ração para cães e gatos.

AUTORA: Thania Maria Caminski Gehlen

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 09 de fevereiro de 2024

RELATOR: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

No projeto em análise a proponente pretende disponibilizar um espaço gratuito em eventos públicos, permitindo que protetores independentes e ONGs, bem como o próprio Município, ampliem suas ações em prol dos animais, promovendo o bem-estar animal através de adoções responsáveis e campanhas de conscientização.

Através dessa medida os envolvidos poderão divulgar os trabalhos realizados por essas entidades, bem como incentivar a adoção responsável de animais e a arrecadação de ração para cães e gatos, contribuindo para uma melhor conscientização sobre a necessidade de proteção e cuidado com os animais.

A presença dessas entidades em eventos municipais é uma oportunidade de educar a população sobre a importância da proteção animal, os benefícios da adoção responsável e a necessidade de cuidado adequado com os animais domésticos.

É fato que, os eventos públicos atraem uma grande quantidade de pessoas, aumentando as chances de adoção e de arrecadação de ração e outros itens essenciais, que ajudam a sustentar o trabalho contínuo das ONGs e protetores independentes, que muitas vezes operam com recursos limitados.

Também é de fácil percepção que o objetivo principal do projeto é permitir que essas entidades divulguem suas funções, promovam adoções de animais e arrecadem doações de ração para cães e gatos, fortalecendo e estimulando cada vez mais esse tipo de missão.





II - VOTO DO RELATOR

Compreendemos que a presente proposta fortalece a conexão entre a comunidade e as entidades de proteção animal, promovendo uma cultura de solidariedade e apoio mútuo. Assim, diante do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL**.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 21 de maio de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 11/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB26-7A4E-47FC-6C2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 22/05/2024 12:42:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 22/05/2024 13:17:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 22/05/2024 13:37:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BB26-7A4E-47FC-6C2A>